



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado : ROGÉRIO ALFREDO GIUNTTINI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13

Assunto: Concedendo ao Dr. ALFREDO JUSTINO GARCIA o título de "CIDADÃO
JUNDIALENSE". -

Decreto Legislativo nº 17



Título entregue na Sessão
Solene de 17/12/71

Proc. N.º 12.745
Clas. 15



Aprovado em 1.ª Discussão.
Sala das Sessões, em 12/06/2012.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIRI
EXPEDIENTE

26 MAR 1968
PROTOCOLLO N. 12.745
CLASSIF. 15

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A ASSESSORIA JURÍDICA
Sala das Sessões em 27-31-
PRESIDENTE

Sala das Sessões.

А СЕЧА

Sala das Sessões, em 21/06/68

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13

Artigo 1º - Fica concedido ao Doutor ALFREDO JUSTINO GARCIA o título de "Cidadão Jundiáense".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Aprovado em 2.ª discussão
Sala das Sessões, 29/10
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 26/03/1 968.

Rogério Alfredo Giuntini.

J. D. Scott
 Elkington
 Charles H. Perry

Theodora
 God bless her
 Anne Zappi
 Geraldine
 W. H. Hunt
 Edmund
 Oswald Paul

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EXAME E PARGO

À ASSESSORIA-JURÍDICA PARA

[Handwritten Signature]

28.03.1968

1968

3
29

DR. ALFREDO JUSTINO GARCIA

Filho do coronel ALFREDO JUSTINO DE SOUSA, desbravador dos sertões dos Garcias, e de D. MARIA RITA GARCIA DE SOUSA, nasceu na fazenda "Campo Alegre", de seu avô materno FRANCISCO DE PAULA GARCIA, no município de Jataí, Estado de Goiás, em 28 de abril de 1902.

Passou a infância, alternadamente, em Paranaíba, em Mato Grosso e na fazenda "Cachoeira", em Goiás.

Tendo seus pais transferido residência para Três Lagoas, em Mato Grosso, foi nesta cidade que fez o curso primário. Completando-o, veio, em 1915, para Jundiá, matriculando-se, com os irmãos Francisco e Plínio, no famoso ginásio "Hydecroft". Foi, neste colégio, contemporâneo, além de outros de Alceu de Toledo Pontes, Benedito Martins e do falecido Brasilão da Silveira Martins.

Em 1917, tendo desaparecido o "Hydecroft", matriculou-se no ginásio "Rosa" desta cidade, fundado nesse mesmo ano, a 4 de maio, pelo grande professor Luiz Rosa.

Completado o curso ginásial, depois de brilhante exame vestibular, matriculou-se na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, colando grau em 27 de março de 1.930.

Entre outros, foram seus colegas de turma, os professores Darcy Vilela Itibirê, da Faculdade Paulista de Medicina, Antonio Ibiapina e Alonso de Pinheiro, da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Clóvis Salgado, ex-ministro da Educação e secretário de Estado, em Minas Gerais.

Em janeiro de 1932, transferiu-se definitivamente para Jundiá, depois de haver-se casado, em 8 de setembro de 1931, com D. Marina Andrade de Almeida Garcia, natural desta cidade e filha do finado Antonio M. Almeida e de D. Anelia Andrade de Almeida, de há muito já radicados em Jundiá.

Fez parte do corpo clínico do Hospital S. Vicente de Paulo, desde 1932, atendendo, diariamente, aos doentes, principalmente os pobres, até o dia 11 de janeiro do corrente ano. Foi médico da Prefeitura, desde ~~1930~~ 1933 a 1937 e do Centro de Saúde local, até 24 de setembro de 1961, quando se aposentou com 30 anos de serviço. Hoje, além dos doentes do INPS, atende em seu consultório particular os amigos que precisam dos seus serviços.



4
P

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DIRETORIA GERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13

PROC. Nº 12 745.-

PARECER Nº 624/68 da ASSESSORIA JURÍDICA

1. Esta proposição tem por finalidade conceder o título de - "Cidadão Jundiáense" ao Dr. Alfredo Justino Garcia.
2. A matéria é da competência privativa da Câmara, por força do inciso XIII do art. 10 da Lei Orgânica dos Municípios.
3. Conclusão: projeto de decreto legislativo conforme ao direito vigente.

S. m. e.,

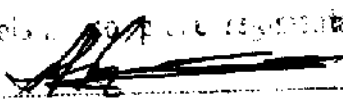
Jundiá, 3 de abril de 1968.

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REFORMA

ao Sr. Walmor B. Martins

para relatar sobre o processo regional.


PRESIDENTE

10/9/1988



5
AP.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n. 12 745

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de autoria do Vereador sr. Rogério Alfredo Giuntini, concedendo ao dr. Alfredo Justino Garcia o título de "Cidadão Jundiáense".-

P A R E C E R N.º 951/68

A propositura tem fomento jurídico.-

Feliz e oportuna a iniciativa do edil Rogério Alfredo Giuntini, homenageando tão prestante cidadão.-

Pela tramitação.-

Sala das Comissões, 24/4/1968.

Walmor Barbosa Martins.

APROVADO O PARECER EM 2-5-68.

Archippo Fronzégia Júnior,
Presidente,
Duílio Buzangá,
Joaquim Candelário de Freitas,
Angelo Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Ao Sr. Heremegildo Martinelli
para relatar no prazo regimental.

E. Delam...

PRESIDENTE

24/6/1968



6
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - P.12 745.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, de autoria do Vereador Sr. Rogério Alfredo Giuntini - s/concedendo ao Dr, ALFREDO JUSTINO GARCIA o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".-

PARECER Nº 1 008/68

Pela oportunidade de proposição tão brilhante, nossas congratulações.

Merecido, sob todos os aspectos a pretensão do autor.
Pela aprovação.

Sala das Comissões, 26/06/1 968

Hermenegildo Martinelli,
Relator.

APROVADO O PARECER EM: 7 / 8 / 1 968.

Carlos Gomes Ribeiro,
Presidente.

Geraldo Dias.

Waldemar Giarolla.

Wanderley Pires.-



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1968 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOU E EU, PAULO FERRAZ DOS REIS, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO BAIXAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO DOUTOR ALFREDO JUSTINO GARCIA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (10/10/1968)


DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO.


GUINÉ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.

8
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
C Ó P I A

10

O U T U B R O

68

CMD. 10/68/15:-

12.745:-

ILMO. SR.

DR. ALFREDO JUSTINO GARCIA,

N E S T A.

LEVO AO CONHECIMENTO DE V.S. QUE, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DO CORRENTE MÊS FOI APROVADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE AUTORIA DO VEREADOR SR. ROGERIO - ALFREDO GIUNTINI, CONCEDENDO-LHE O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE", O QUAL FOI TRANSFORMADO EM DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, CONFORME CÓPIA EM ANEXO.

VALHO-ME DA OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.S. OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

[Handwritten signature]

DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,
PRESIDENTE.

9
29.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 17 — DE 10 DE
OUTURO DE 1968**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu, PAULO FERRAZ DOS REIS, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º — Fica concedido ao Doutor ALFREDO JUSTINO GARCIA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de outubro de mil novecentos e sessenta e oito. (10/10/1968)

Assinatura do Presidente

Dr. Paulo Ferraz dos Reis
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de outubro de mil novecentos e sessenta e oito.

Guinéz Marcos Pantoja
Diretor Geral

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES:

A.J. 28/03/68

C. J. R.

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S. 21/6/68 AP (21-6-68) —

C.C.O.

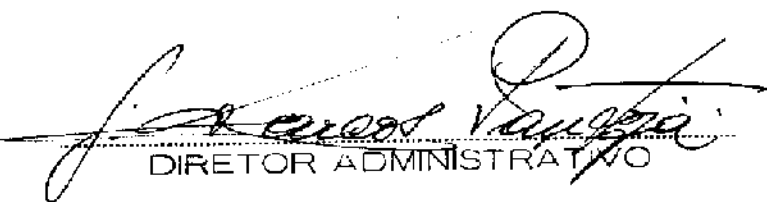
Ao Sr. Vereador

"OBSERVAÇÕES"

ANEXOS

Fls. 1-5-AP-6-AP-9-AP

AUTUADO EM 26/03/1968


DIRETOR ADMINISTRATIVO